

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



RESOLUÇÃO Nº 097

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste-Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item IV, do Art. 51 e item E item XIII, do Art. 52 da Constituição Federal; combinado com o item II do Art. 29 da Constituição Estadual e ainda do item II do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte:

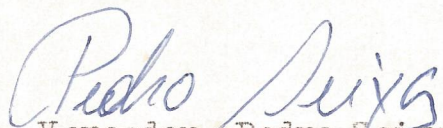
R E S O L U Ç Ã O:

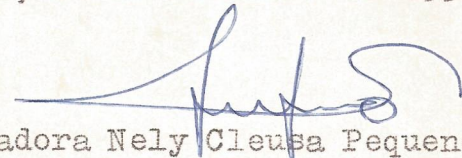
Art. 1º - Fica concedido aumento salarial às Funções Gratificadas de Funcionários da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, de acordo com o Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - O aumento de que trata o Artigo anterior, passa a ter seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1.996.

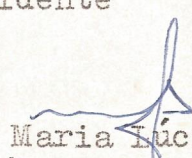
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 04 de novembro de 1996.


Vereador Pedro Seixas
Presidente


Vereadora Nely Cleusa Pequeno
Vice-Presidente

Vereador Natálio S. dos Santos
1º Secretário


Vereadora Maria Lúcia de J. Silva
2ª Secretária

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

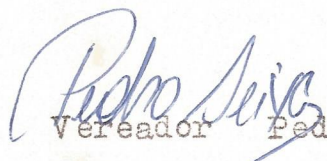


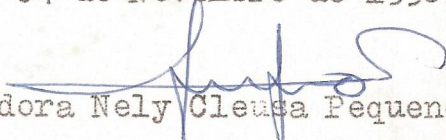
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 097

TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES

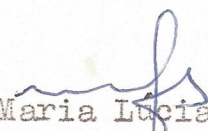
CARGOS	Nº CARGOS	VALORES R\$
Diretor Geral	01	875,00
Diretor Geral Adjunto	01	812,50
Assessor de Finanças Contábil	01	812,50
Assessor Legislativo	01	812,50
Assessor de Imprensa	01	812,50
Assessor Jurídico	01	500,00
Chefe de Gabinete	01	413,75
Agente de Ofício I	05	412,50
Secretário Legislativo	13	562,50
Agente Ofício II	05	287,50
Agente de Ofício III	05	190,00
Agente Funcional	10	180,00
Total.....	45	

Colorado do Oeste - Ro, 04 de Novembro de 1996.


Vereador Pedro Seixas
Presidente


Vereadora Nely Cleusa Pequeno
Vice-Presidente

Vereador Natálio S. dos Santos
1º Secretário


Vereadora Maria Lucia de J. Silva
2º Secretário